



Justificativas

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor : Igo de Oliveira Brito

Empenho(s) : 5941/2017

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 29 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 12919, 13185/2017

Valor: R\$ 13.810,06

Avaré, 29 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Pneus, tal quebra de ordem se faz necessária para a Manutenção dos Serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor: J. G. CASSEMIRO

Empenho(s): 9506, 9970, 8262, 8573, 9505, 11395/2017

Valor: R\$ 28.994,30

Avaré, 29 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico para iluminação pública, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária uma vez que neste momento não dispomos de nenhum material para a manutenção da iluminação pública.

Fornecedor: LA Ferreira Souza – Maquinas Me

Empenho(s): 10011/2017

Valor: R\$ 44.100,00

Avaré, 29 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal